

Ata de Reunião Extraordinária (27/02/2013) – 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2013 – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: DALVA MARTINS DE MEDEIROS-Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 20:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2 – DALVA MARTINS DE MEDEIROS, 3 – FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 4 – GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 5 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 6 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 7 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 8 – HEBERT FERREIRA MAIA e 9- JOSIAS MARÇAL JÚNIOR. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Nada Consta; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) Nada Consta; III – Apresentação de proposições: a) Nada Consta; IV- Leitura de pareceres: a) **Nada Consta;** V – Oradores inscritos: a) Nada Consta; **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) Votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementa nº 01/2013 que dispõe sobre criação de cargos no âmbito da Administração Municipal. - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** b) Votação em 2º turno do Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2013 que dispõe sobre revogação da Resolução que disciplina o uso de veículo oficial da Câmara. - Aberta a discussão nenhum dos vereadores quis se manifestar - Posto em votação foi o mesmo **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** c) Votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementa nº 04/2013 que dispõe sobre revogação do dispositivo que veda a cessão onerosa de servidores municipais sem prévia autorização do Poder Legislativo - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** II – Discussão e votação das demais proposituras: a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ordinariamente no dia 6 de março/2013 às 19:00 horas. Santa Bárbara do Leste - MG, 27 de fevereiro de 2013.****

Geraldo Magela da Silva Araújo
Presidente

Dalva Martins de Medeiros
Secretária

